



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE MURIAÉ

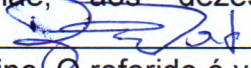
UNIDADE JURISDICCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Presidente Arthur Bernardes, 123 – 2º andar, Centro – Muriaé, CEP: 36880005

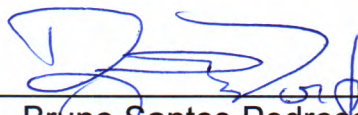
e-mail: mrejesp@tjmg.jus.br

CERTIDÃO

Eu, Bruno Santos Pedrosa Portes, Gerente de Secretaria da Unidade Jurisdiccional do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Muriaé, na forma da lei.....

Certifico que tramitou perante esta Unidade Jurisdiccional os autos de nº: 0129172-14.2014.8.13.0439, distribuídos em 03/09/2014, tratando-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 03167865 de 29/08/2014. Figurou como autor dos fatos Jefferson de Souza Carmo (filho de Alzira Souza da Silva Carmo e José Gomes do Carmo, nascido em 16/12/1997, CPF 129.908.676-43, natural de Muriaé/MG). Certifico que, em 08/09/2014, foi aberta vista dos autos ao Ministério Público. Certifico que, em 22/09/2014, o Ministério Público fez carga dos autos. Certifico que, em 30/09/2014, os autos foram devolvidos a secretaria do juízo. Certifico que, em 15/10/2014, foi determinado o arquivamento dos autos, com base no artigo 18, do Código de Processo Penal. Certifico que, em 14/01/2015, a sentença transitou em julgado. Certifico que, em 16/01/2015, os autos foram baixados. Certifico que, em 20/01/2015, os autos foram arquivados definitivamente. Certifico que, em 21/09/2022, o processo foi remetido a avaliação documental. Certifico que, em 07/12/2022, o processo foi recebido para avaliação documental. Certifico que, em 02/03/2023, os autos foram eliminados, conforme edital de eliminação nº 01/2023. É o que me cumpre certificar de acordo com o pedido que me fora feito. Dada e passada nesta cidade de Muriaé, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2025. Eu,  (a. Bruno Santos Pedrosa Portes) a digitei, subscrevo e assino. O referido é verdade do que dou fé.

Muriaé-MG, 16 de dezembro de 2025.



Bruno Santos Pedrosa Portes
Gerente de Secretaria
Mat. TJMG 020518-7

Bruno Santos Pedrosa Portes
Gerente de Secretaria JPI - DAS - 10
Mat. TJMG 1020518 - 7